

bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e avicultura, Maravilhas/MG, Processo nº 2584/2021, Classe 3. Motivo: o empreendimento não possui regularização ambiental para intervenção ambiental em APP para captação de recurso hídrico. Conforme artigo 15 da DN 217/2017, em se tratando de processo de licenciamento ambiental simplificado, as autorizações referentes ao uso de recursos hídricos e as intervenções ambientais devem ser obtidas previamente à formalização das LAS.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

21 1546790 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados:

• Novelis do Brasil Ltda. (PCH Brecha) - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica (CGH) e Linhas de transmissão de energia elétrica. – Guaraciaba/MG – PT 00172/1994 – Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura: 16/10/2021. Primeiro Termo Aditivo ao TAC nº 1180570/2017. Processo SEI nº 1370.01.0039334/2020-17.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1547039 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Etelvina Vieira Cordeiro Campos/Fazenda Veiga da Boiada Lugar Santa Rosa - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG, Processo: 5263/2021. 2) Valquir Gurgel da Silva/Fazenda Retiro da Roça - Matriculas 7.388, 13.258 e 10.109 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Lagamar /MG, Processo: 5287/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Eli Cardoso de Souza/Fazenda Baixio - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Varjão de Minas/MG, Processo: 5197/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

21 1546680 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 08 de outubro de 2021 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1: Licença de Operação: 1) Ipanema Agrícola S/A, Culturas anuais, sementipes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvestrados, exceto horticultura, Alfenas/MG, PA SLA nº 5284/2021, Classe 4. - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Posto Nossa Senhora Aparecida Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Poços de Caldas/MG, PA SLA nº 5292/2021, Classe 3.

(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 08 de outubro de 2021 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Mineração Vitoria Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Cabo Verde/MG, Processo nº 4770/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 08 de outubro de 2021 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) LF Engenharia Rodoviária Eireli, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, São João Batista do Glória/MG, PA SLA nº 4565/2021, Classe 2. Motivo: Por conseguinte, não há como conceder a Licença Ambiental ao empreendimento LF Engenharia Rodoviária Eireli com o contrato fora do prazo de validade, já que o prazo final do aditivo de contrato e de prorrogação teve seu término previsto para o dia 26/01/2021.

(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

*Micro-Biota Assessoria & Soluções Ambientais Eireli - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Machado/MG - Protocolo: 92763560/2019 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

21 1547108 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 21/10/2021 - pág. 09) Onde se lê:

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - LAS RAS: 1) Jequeri Energia S.A - CGH Jequeri - Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Jequeri/MG, PA nº 4717/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.Leia-se/O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Jequeri Energia S.A - CGH Jequeri - Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Jequeri/MG, PA nº 4717/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1546574 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Fernando Henrique Gonçalves Melo / Matrícula 20009, Avicultura, Santo Antônio do Monte - MG, Processo nº 5141/2021, com validade até 13/10/2031. 2) Posto Petrolana Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Piracema - MG, Processo nº 5249/2021, com validade até 19/10/2031. 3) Dilermando Salvador de Souza, Avicultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Divinópolis-MG, Processo nº 5225/2021, com validade até 18/10/2031. 4) Município de Piúmhi, Reciclagem e regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigoso) não especificados, Piúmhi-MG, Processo nº 5265/2021, com validade até 20/10/2031.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS RAS: 1) Segurança Recapagem Ltda., Recauchutagem de pneumáticos, Arcos/MG, Processo nº 3204/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 28/09/2027.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS RAS: 1) AJM Mineracao Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pompéu/MG e Martinho Campos/MG, Processo nº 4349/2021, ANM 833.274/2013, Classe 3. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o 1º aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 15/2020 referente ao empreendimento abaixo identificado: Frigorífico Chaparral Ltda, CNPJ n. 05.132.646/0001-46, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), e Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc). Classe 15. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 03/06/2021. Data da assinatura: 21/10/2021.

Sra. Kamila Esteves Leal. Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAS/RAS: 1) Construtora LPR Ltda, Usinas de produção de concreto asfáltico, Oliveira/MG, Processo nº 5297/2021, Classe 3 .

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

21 1547104 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas – Urago do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, por meio da Portaria Igam nº 12, de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº. 40097 de 11/09/2020. Requerente: Izael Veloso Damasceno. CPF: 039.6***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020. Município: Montes Claros – MG.

Arquiva-se o processo nº. 40098 de 11/09/2020. Requerente: Izael Veloso Damasceno. CPF: 039.6***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020. Município: Montes Claros – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 21 de Outubro de 2021.

21 1546915 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 48686/2021, Usuário: Adelicio Pereira De Almeida, Cachoeira Dourada, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907956/2021.

Reconsiderações:

*Reconsidera-se o arquivamento publicado em 30/07/2021 referente ao processo nº. 40097 de 18/07/2019. Requerente: Antônio*****. CPF: 120.04***.***. Município: Araguari – MG.

*Reconsidera-se o arquivamento publicado em 30/07/2021 referente ao processo nº 03154 de 23/04/2018. Requerente: Fausto Gonçalves – CPF: 024.17***.***. Município: Conceição das Alagoas – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 21 de Outubro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 51294/2021, Usuário: Adalton Junior do Prado, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2108357/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 21 de Outubro de 2021.

21 1546770 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

—Arquivamentos.

Arquiva-se o processo nº 004603/2017 de 16/02/2017. Requerente: Claudineia Gomes. CPF/CNPJ: 064.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Abaeté - MG.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1546574 - 1

Arquiva-se o processo nº 007362/2017 de 9/03/2017. Requerente: Ricardo Vitor. CPF/CNPJ: 634.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Morada Nova de Minas - MG.

Arquiva-se o processo nº 01260/2017 de 13/01/2017. Requerente: Marcelo Barros. CPF/CNPJ: 436.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Oliveira - MG.

Arquiva-se o processo nº 01371/2017 de 31/01/2017. Requerente: Altiva Francisca. CPF/CNPJ: 039.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Paineiras - MG.

Arquiva-se o processo nº 007161/2017 de 8/03/2017. Requerente: Paula Cesario. CPF/CNPJ: 576.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Bom Despacho - MG.